**DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/2021**

***ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA****,* Presidente da Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA-SP*,* de acordo com a legislação vigente, aprovou e eu presidente da Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo promulgo o seguinte Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de cidadão Indianense ao senhor MANOEL PEREIRA DE CARVALHO.

**D E C R E T A:**

**ARTIGO. 1º -** Fica concedido, nos termos do artigo 183 do Regimento Interno, Título de Cidadão Indianense em favor do Senhor MANOEL PEREIRA DE CARVALHOsendo o cidadão mais idoso do município.

**ARTIGO. 2º** – A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços ao nosso município, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com o homenageado, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**ARTIGO. 3º** - As possíveis despesas ocorridas por força da presente concessão serão suportadas através de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO. 4º –** Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

**PLENÁRIO INOCÊNCIO DE ALMEIDA, INDIANA 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA**

**Presidente**

**REGISTRADO, PUBLICADO E ARQUIVADO NESTA SECRETARIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.**